



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 067/2026/SA de 12.02.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

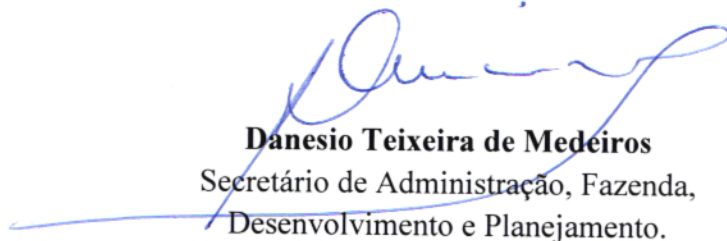
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 373/2024/SA de 18 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Conceder o 11º(décimo primeiro) **Avanço Trienal**, a partir do mês de maio de 2023, ao servidor, **José Leandro Nunes Crespan**, agente de fiscalização, matrícula nº 162, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Data Base: 20.05.1990

Dilermando de Aguiar, aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 066/2026/SA 12-02-2026

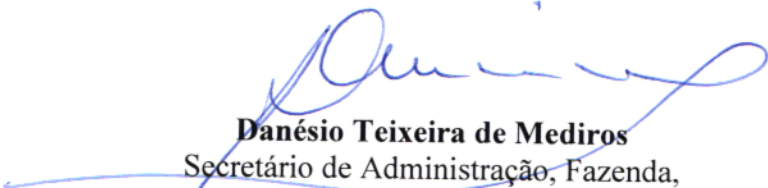
Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **9º(nono) Avanço Trienal** (20.05.2014 a 20.05.2017), e **10º(décimo) avanço trienal** (20/05/2017 a 20/05/2020) para o servidor **José Leandro Nunes Crespan**, agente de fiscalização, matrícula nº 162, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 065/2026/SA de 12.02.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

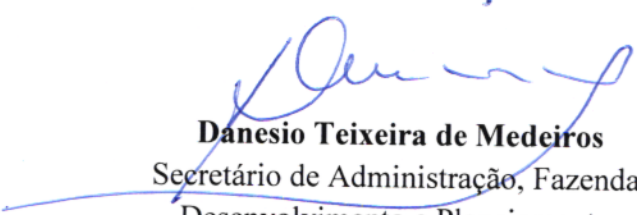
Art. 1º - Revogar a portaria 221/2022/SA de 06 de julho de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 082/2025/SA de 10 de maio de 2025;

Art. 3º- Conceder o 6º(sexto) Avanço Trienal, a partir do mês de agosto de 2020, 7º(sétimo) Avanço Trienal, a partir do mês de agosto de 2023, a servidora Silvia Trevisan, professora, matrícula nº 281, lotado na Secretaria Municipal de educação

Data Base: 01.08.2002

Dilermando de Aguiar, aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

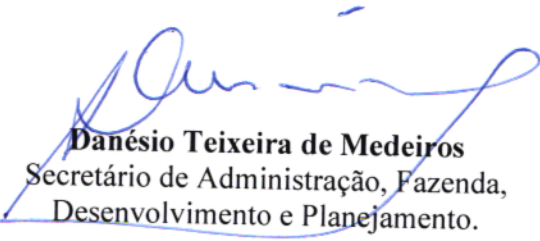
PORTARIA 064/2026/SA de 12-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 11 (onze) a 18 de fevereiro de 2026, do servidor **Cristiano da Silva Flores**, motorista, matrícula nº 559, lotado na Secretaria de Saúde, devido o luto por falecimento de sua irmã, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.